



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº <u>2351 / 21</u>
AUTOR: DEPUTADO Anderson Pereira - PROS			
<p>Indica ao Governador do Estado, extenso à Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS/RO, a adoção de providências para garantir a segurança na Unidade Prisional de Ouro Preto do Oeste.</p> <p>O Deputado que ao final subscreve, nos termos dos artigos 146, inciso VII e 188 §§1º e 2º, ambos do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, extenso à Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS/RO, a adoção de providências para garantir a segurança na Unidade na Unidade Prisional de Ouro Preto do Oeste, tendo em vista a tentativa de fuga ocorrida em janeiro de 2021.</p> <p>Em tempo, é de suma importância destacar, que há urgente necessidade de aumento de efetivos de policiais penais naquele estabelecimento, bem como, que seja realizada análise de viabilidade de transferência de detentos, posto que o presídio está com lotação superior à sua capacidade máxima.</p> <p>Assim, pela importância do tema, é que peço apoio aos Nobres Parlamentares ao encaminhamento da presente Indicação.</p>			

Porto Velho, 25 de janeiro de 2021.

Deputado Estadual ANDERSON PEREIRA  
PROS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO Anderson Pereira - PROS			
<b>JUSTIFICATIVA</b>			
<p>Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Parlamentares,</p> <p>Esta Indicação tem por objetivo, com fulcro nos artigos 146, inciso VII e 188 do Regimento Interno, recomendar ao Governador do Estado, extenso à Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS/RO, a adoção de providências para garantir a segurança na Unidade na Unidade Prisional de Ouro Preto do Oeste, tendo em vista a tentativa de fuga ocorrida em janeiro de 2021.</p> <p>Isto posto, conforme o artigo 188 do Regimento Interno, Indicação é a proposição em que são sugeridas medidas de interesse público, cuja iniciativa legislativa ou execução administrativa seja de competência privativa do Poder Executivo ou Judiciário ou de outros órgãos da Administração Direta e Indireta.</p> <p>Neste contexto, esta sugestão tem por finalidade a busca da melhor solução para proporcionar melhorias na segurança da Unidade Prisional de Ouro Preto do Oeste, em virtude da preocupação quanto ao aumento de detentos na Unidade, bem como, o número insuficiente de Policiais Penais, causando situações de perigo à comunidade e aos servidores que tiram seus plantões no presídio.</p> <p>Ademais, importante salientar que, na data de 22 de janeiro de 2021, detentos que foram transferidos do Presídio de Jaru ao Presídio de Ouro Preto do Oeste, serraram uma grade da cela e, durante o café da manhã, tentaram segurar a arma de um Policial Penal, com o intuito de fazer o servidor de refém em uma possível fuga, sendo os detentos contidos por servidores que faziam a contenção naquele momento.</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO Anderson Pereira - PROS			
<p>Outrossim, há urgente necessidade de aumento de efetivos de policiais penais naquele estabelecimento, bem como, que seja realizada análise de viabilidade de transferência de detentos, posto que o presídio está com lotação superior à sua capacidade máxima.</p> <p>Deste modo, pedimos a atenção na busca da melhor solução para proporcionar maior segurança aos cidadãos do Estado de Rondônia, tendo em vista que o temor eminente de fuga, coloca em risco a segurança da população em geral, sendo este um direito de todos, conforme preceitua a Constituição Federal de 1988, nos seguintes termos:</p> <p><i>Art. 144º A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio (...).</i></p> <p>Assim, pela importância do tema, é que peço apoio aos Nobres Parlamentares ao encaminhamento da presente Indicação.</p> <p style="text-align: right;"></p>			